



TERMO DE REFERÊNCIA

CALÇADAS EM CONCRETO NO BAIRRO BOM JESUS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de calçadas em concreto, rampas de acessibilidade, regularização de solo, plantio de grama, plantio de árvores e instalação de placa de obra, nas Ruas João Batista Bonfanti e Rua Projetada, Bairro Bom Jesus, Município de Três Barras/SC.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme:

- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Normas técnicas da ABNT;
- Normas de acessibilidade (NBR 9050, NBR 16537);
- Normas de segurança do trabalho (NRs do MTE);
- Legislação ambiental vigente.

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

- Calçadas em concreto (passeio): 559 m lineares;
- Calçadas em concreto (entrada de veículos): 171 m lineares;
- Rampas de acessibilidade: 8 unidades;
- Plantio de grama: 730 m²;
- Plantio de árvores: 32 unidades;
- Placa de obra: 1 unidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO



30 (trinta) dias corridos.

VALOR ESTIMADO

R\$ 180.399,96 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global, com medições por etapa executada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e logística;
- Emissão de ART de execução;
- Cumprimento integral do memorial descritivo;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança;
- Manutenção de diário de obra;
- Destinação ambientalmente correta de resíduos;
- Sinalização e isolamento da área de obra;
- Responsabilidade por danos a terceiros.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalização técnica;
- Liberação das frentes de obra;
- Pagamentos conforme medições;
- Apoio institucional e administrativo.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



Medições por serviços efetivamente executados, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

GARANTIAS E PENALIDADES

Conforme legislação vigente e instrumentos contratuais.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Recebimento provisório e definitivo mediante vistoria técnica, conformidade com projetos, memorial e normas técnicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), normas técnicas da ABNT e legislação correlata.

Três Barras/ SC, 19 de fevereiro de 2026.

ANA JÉSSICA RIBEIRO BAIK
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Operações e Projetos